

Escola Secundária Camilo Castelo Branco | Vila Real

REGULAMENTO - 1ª fase

PONTO PRÉVIO

O PNL/ Plano Nacional de Leitura - em articulação com a DGLB/Direção-Geral do Livro e das Bibliotecas e com a RBE/Rede das Bibliotecas Escolares - promove, à semelhança dos anos anteriores, o Concurso Nacional de Leitura dirigido aos alunos de 3º Ciclo do Ensino Básico e do Ensino Secundário.

Este Concurso, que tem como objetivo central estimular o treino da leitura e desenvolver competências de expressão oral e escrita, decorre em três fases, com a seguinte calendarização:

1ª Fase - Eliminatória, a nível de escola, até 27 de janeiro de 2017: seleção, a partir da prova de leitura de uma obra, de três alunos do 3º Ciclo e três alunos do Ensino Secundário, que estarão presentes na Final Distrital;

2ª Fase - Final distrital, a realizar nas Bibliotecas Municipais designadas pela DGLB, até 5 de maio de 2017: seleção de dois vencedores em cada uma das categorias - 3º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário -, que estarão presentes na Final Nacional;

3ª Fase - FINAL NACIONAL, a realizar em junho /julho de 2017, em Lisboa, em data e local a anunciar.

Artigo 1º - Condições Gerais de Participação

A participação nesta primeira fase do Concurso está aberta a todos os alunos do 3º Ciclo e do Ensino Secundário da Escola Secundária Camilo Castelo Branco, Vila Real.

Para efeito de participação no CNL, os concorrentes comprometem-se a conhecer e respeitar os Regulamentos das três fases do Concurso, bem como as decisões dos respetivos Júris.

Os alunos menores de 16 anos só poderão concorrer mediante autorização expressa dos Pais ou dos Encarregados de Educação. Para tal, terão que solicitar, na Biblioteca ou junto do(a) professor(a) de Português, a respetiva Ficha de Autorização, a ser entregue no momento da inscrição.

Artigo 2º - Categorização dos concorrentes

Os concorrentes serão divididos em duas categorias: alunos do 3º Ciclo e alunos do Ensino Secundário.

Artigo 3º - Júri

O Júri é constituído por um representante da Direção da Escola, por duas professoras da Equipa da Biblioteca e por duas professoras do Grupo disciplinar de Português.

Artigo 4º - Competências do Júri

Cabe ao Júri a organização geral do Concurso e o controlo do seu desenvolvimento ao longo de toda esta primeira fase:

- escolha e divulgação da lista de obras;
- elaboração das provas;
- correção/avaliação das provas (oral e escrita);
- divulgação dos resultados.

Cabe ainda ao Júri decidir sobre quaisquer matérias omissas no presente Regulamento.

Artigo 5º - Obras seleccionadas para as provas

Para o 3º Ciclo

A rapariga que roubava livros, de Markus Zusak

Os da Minha Rua, Ondjaki

Os livros que devoraram o meu pai, de Afonso Cruz

Para o Ensino Secundário

Perguntem a Sarah Gross, de João Pinto Coelho

O Violino de Auschwitz, de Maria Àngels Anglada

Anátema, de Camilo Castelo Branco

Estas obras estarão disponíveis para consulta na Biblioteca.

Artigo 6º - Inscrições

As inscrições são efetuadas na Biblioteca ou junto dos respetivos professores de Português, através do preenchimento de uma Ficha.

Aquando do preenchimento da Ficha de Inscrição, os concorrentes deverão escolher **uma** das obras seleccionadas para o seu nível de ensino.

As inscrições decorrem até 16 de dezembro de 2016.

Artigo 7º - Prova de seleção

A prova, na modalidade escrita, avaliará a prática de leitura das obras literárias seleccionadas.

A **estrutura da prova escrita**, de carácter eliminatório, é composta por um questionário de escolha múltipla e por comentários pessoais redigidos pelos candidatos.

A prova escrita tem a duração de 45 minutos. Realiza-se na sala de aula, no **dia 25 de**

Em caso de empate, o Júri terá em conta a qualidade da resposta de desenvolvimento (estruturação do discurso, originalidade dos argumentos e correção linguística), de forma a serem identificados os finalistas de cada categoria (básico e secundário).

Artigo 8º - Divulgação dos resultados

A divulgação dos resultados finais far-se-á até ao dia **27 de janeiro de 2017**, no blogue e na página da Biblioteca e no placard do átrio da escola.

Artigo 9º- Prémios

A cada um dos níveis de ensino - 3º Ciclo e Secundário - serão atribuídos o 1º, 2º e 3º prémios, a definir pela Direção da Escola.

Os três primeiros classificados em cada um dos níveis de ensino irão participar na 2ª fase do concurso - a Final Distrital.

Todos os concorrentes que participem nesta primeira eliminatória do concurso receberão um certificado de participação.

A cerimónia de entrega dos prémios terá lugar na Biblioteca da Escola, em data e hora a determinar.

Nota Final:

O conhecimento do presente Regulamento não dispensa a leitura do **Regulamento do Concurso Nacional de Leitura**, que poderá ser consultado nos seguintes locais:

- página do PLN - www.planonacionaldeleitura.gov.pt
- página da Biblioteca - <http://biblioteca.esccbvr.pt>;
- blogue da Biblioteca - <http://bibliotecaescolaresccb.blogspot.pt/>